



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfisp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4181, DE 04 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo
nº 0015912-65.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 39 (doc10331642), de 14 de novembro de
2023, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (dod.0340575), de 17 de
novembro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo,
da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação
e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (dod.0340843), de 30 de novembro
de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 10387379);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 10387379);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10382301);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844
Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora de Execuções Fiscais do
INSS e Outros (FC-5) da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

II - ALTERAR a lotação da servidora GLAUCIA OLLER DE MELLO, RF 4343
Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Santo André para a 4ª Vara Federal de
Piracicaba, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais do
INSS e Outros (FC-5).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/12/2023, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10387565** e o código CRC **0C255CEF**.

0015912-65.2023.4.03.8001

10387565v12